



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020).**

Às 08:00hs (oito) horas do dia 06 (seis) do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 452.106.753-00, Sr. Jackson Veras Borges, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.139.0003-17, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 031/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com reposição de peças e equipamentos para o município de Lima Campos - MA, de interesse desta Administração Pública. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial deste poder executivo municipal, e nos demais veículos oficiais de divulgação, em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Em suas considerações iniciais, o Pregoeiro esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início à mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Compareceu nesta sessão apenas a empresa: F. ROCHA COSTA, CNPJ nº 30.098.179/0001-22. O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Pregoeiro solicitou as empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços e o envelope "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: a empresa F. ROCHA COSTA, CNPJ nº 30.098.179/0001-22, representada pelo seu representante legal, o Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa, portador da Cédula de Identidade nº 013074331999-4 e CPF nº 912.536.243-72 credenciada. Após o Pregoeiro solicitou a empresa licitante e aos Membros da Equipe de Apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo as "Propostas de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que a empresa licitante rubricasse a proposta apresentada. O que foi



feito. Continuando, o pregoeiro após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da proposta escrita, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Classificação e Valor Unit da Empresa	
			F. ROCHA COSTA	
1	4909	R\$ 44,38	1º	R\$ 40,00
2	320	R\$ 54,67	1º	R\$ 50,00
3	23	R\$ 595,86	1º	R\$ 535,00
4	3	R\$ 576,48	1º	R\$ 576,48
5	5	R\$ 827,02	1º	R\$ 827,02
6	6	R\$ 756,40	1º	R\$ 756,40
7	4	R\$ 1.057,23	1º	R\$ 1.057,23
8	2	R\$ 675,60	1º	R\$ 675,60
9	3	R\$ 1.033,68	1º	R\$ 1.033,68
10	46	R\$ 465,20	1º	R\$ 465,20
11	46	R\$ 719,95	1º	R\$ 647,95
12	50	R\$ 36,91	-	-
13	1600	R\$ 13,28	-	-
14	23	R\$ 58,51	-	-
15	5	R\$ 1.368,45	-	-
16	5	R\$ 2.210,14	-	-
17	8	R\$ 2.854,40	-	-
18	1	R\$ 3.579,39	-	-
19	1	R\$ 2.272,97	-	-
20	3	R\$ 2.800,36	-	-
21	15	R\$ 120,89	-	-
22	15	R\$ 32,22	-	-
23	30	R\$ 162,34	-	-
24	1200	R\$ 27,84	-	-
25	10	R\$ 786,14	-	-
26	40	R\$ 159,02	-	-
27	100	R\$ 41,22	-	-
28	10	R\$ 1.261,60	-	-
29	5	R\$ 2.316,75	-	-
30	5	R\$ 1.543,12	-	-
31	5	R\$ 1.222,28	-	-


Dando continuidade ao certame, o pregoeiro passou a negociação direta com a licitante, mas não obteve êxito, onde constatou os seguintes resultados, conforme planilha abaixo:

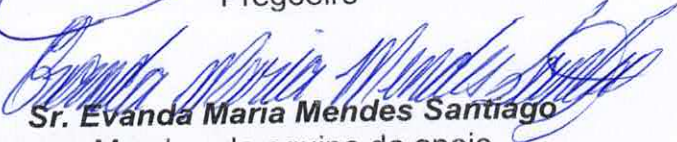
Item	QTD	Valor Unit do Edital	Colocação e Valor Unit da Empresa Vencedora	
			F. ROCHA COSTA	
1	4909	R\$ 44,38	1º	R\$ 40,00
2	320	R\$ 54,67	1º	R\$ 50,00
3	23	R\$ 595,86	1º	R\$ 535,00
4	3	R\$ 576,48	1º	R\$ 576,48
5	5	R\$ 827,02	1º	R\$ 827,02
6	6	R\$ 756,40	1º	R\$ 756,40
7	4	R\$ 1.057,23	1º	R\$ 1.057,23
8	2	R\$ 675,60	1º	R\$ 675,60
9	3	R\$ 1.033,68	1º	R\$ 1.033,68



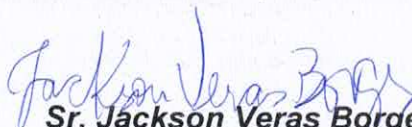
10	46	R\$ 465,20	1º	R\$ 465,20
11	46	R\$ 719,95	1º	R\$ 647,95
12	50	R\$ 36,91	-	Item Deserto
13	1600	R\$ 13,28	-	Item Deserto
14	23	R\$ 58,51	-	Item Deserto
15	5	R\$ 1.368,45	-	Item Deserto
16	5	R\$ 2.210,14	-	Item Deserto
17	8	R\$ 2.854,40	-	Item Deserto
18	1	R\$ 3.579,39	-	Item Deserto
19	1	R\$ 2.272,97	-	Item Deserto
20	3	R\$ 2.800,36	-	Item Deserto
21	15	R\$ 120,89	-	Item Deserto
22	15	R\$ 32,22	-	Item Deserto
23	30	R\$ 162,34	-	Item Deserto
24	1200	R\$ 27,84	-	Item Deserto
25	10	R\$ 786,14	-	Item Deserto
26	40	R\$ 159,02	-	Item Deserto
27	100	R\$ 41,22	-	Item Deserto
28	10	R\$ 1.261,60	-	Item Deserto
29	5	R\$ 2.316,75	-	Item Deserto
30	5	R\$ 1.543,12	-	Item Deserto
31	5	R\$ 1.222,28	-	Item Deserto


O pregoeiro faz constar em Ata que a única empresa participante do certame não apresentou, em sua proposta comercial, cotação para os itens 12 ao 31 desta licitação, por tanto, os referidos itens foram considerados como DESERTOS. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor oferta/proposta, colocando os documentos nele contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação da empresa licitante de melhor oferta/proposta e constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos, portanto o pregoeiro declarou a licitante F. ROCHA COSTA, CNPJ nº 30.098.179/0001-22, habilitada. Dando continuidade, o pregoeiro confirmou a licitante F. ROCHA COSTA, CNPJ nº 30.098.179/0001-22, como vencedora deste certame. O Pregoeiro informou ao representante que o mesmo teria oportunidade de manifestar intenção de recorrer. O representante da empresa não se manifestou no sentido de apresentar recurso administrativo. Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 23 (vinte e três) do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


Sr. Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro


Sr. Evanda Maria Mendes Santiago
Membro da equipe de apoio




Sr. Jackson Veras Borges
Membro da equipe de apoio


F. ROCHA COSTA
CNPJ nº 30.098.179/0001-22

